

DESPACHO

NÚMERO: 010/2022

DATA: 09/06/2022

ASSUNTO: **Constituição da Comissão Paritária 2022-2025**

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 2 de maio de 2022, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, a Comissão Paritária para o quadriénio de 2022-2025 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal – Maria Carlota Celorico Moreira Pacheco Vieira, Diretora de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais;
- 2.º Vogal – Telma Maria Monteiro Gaspar Dias, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão;

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal – Dina Cláudia Simões Oliveira, Chefe de Divisão de Saúde Sexual Reprodutiva, Infantil e Juvenil, da Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde;
- 2.º Vogal – Carla Sandra Martins Pereira, Chefe de Divisão de Planeamento e Melhoria da Qualidade, do Departamento da Qualidade na Saúde.

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais efetivos:

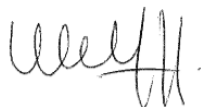
- 1.º Vogal – Maria Deolinda Oliveira Silva Figueiredo, Assistente Técnica da Divisão de Apoio à Gestão;
- 2.º Vogal – Ana Paula Marques Silvestre, Assistente Operacional, da Divisão de Apoio à Gestão;

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal – Ilídio Cláudio dos Santos Correia, Auditor Qualificado no Modelo de Certificação do Ministério da Saúde/ACSA, do Departamento de Qualidade na Saúde;
- 2.º Vogal – Anabela Maria Lemos Rodrigues Santiago, Técnica Superior da Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional, da Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde;
- 3.º Vogal – Cesaltina Maria Correia Ramos, Médica da Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional, da Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde;
- 4.º Vogal – Elsa Maria de Jesus Almeida, Assistente Técnica da Divisão de Apoio à Gestão.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho é publicitado na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde.



Graça Freitas

Diretora-Geral da Saúde